



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 7,43%, com base nos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, partes integrantes desta Lei, exceto aqueles que possuem salário equiparado ou superior ao de Secretário Municipal e médicos

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;

II – Anexo II: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade – Quadro “B”;

III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro “D” Bolsa Banda de Música Municipal;

IV – Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, com Estabilidade – Quadro “G” DESPADRONIZADOS;

Art. 2º - Fica atualizado o Quadro “C”, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontrava com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

II – Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3º. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4º. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023 para aqueles que recebem um salário mínimo, todos os demais seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 22 de março de 2023.

José Luciano Silva

José Luciano Silva
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.303,00	7,43%
Advogado	ANS	20h	4.000,00	---
Agente Administrativo	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1.665,00	7,43%
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1.665,00	7,43%
Agente Fiscal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Agente de Operação e Fiscalização do Transito	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Almoxarife	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Apreendedor de animais	ATA	40h	1.302,001.100	7,43%
Artífice	AOF	40h	1.302,001.100	7,43%
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Assistente Social	ANS	30h	2.712,00	7,43%
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Mecânico de Autos	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Cirurgião Dentista	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Contador	ANS	40h	4.000,00	-
Educador Físico	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Educador Social	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Eletricista	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Enfermeiro	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00	-
Engenheiro Ambiental	ANS	40h	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00	-
Farmacêutico	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Gari	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Guarda Municipal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Jardineiro	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Mecânico de Autos	ATA	40h	1.826,00	7,43%





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Médico Plantonista 24h – semana	ANS	24h*	2.000,00	-
Médico Plantonista 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	2.200,00	LMi49
Médico da Família	ANS	40h	6.750,00	LMi49
Médico Psiquiatra	ANS	20h	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	20h	2.712,00	7,43%
Monitor de Esporte	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Motorista	STM	40h	1.302,00	7,43%
Nutricionista	ANS	20h	2.185,00	7,43%
Operador de Máquina	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Operador de Sist. de Abastecimento de Água	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Psicólogo	ANS	30h	2.712,00	7,43%
Psicopedagogo	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Secretário Escolar	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Ambiental	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Agrimensura.	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Edificações.	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.302,00	7,43%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	2.712,00	7,43%

• *Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Símbolo	Qde.	GRATIFICAÇÃO	% Reajuste
			VALOR UNITÁRIO	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	537,00	7,43%
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	376,00	7,43%
Presidente da Comissão de Licitação		01	806,00	7,43%
Membro da Comissão de Licitação		02	591,00	7,43%





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Inspetor Sanitário	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Mecânico de Autos	ATA	40h	1.826,00	7,43%
Médico Plantonista 24h – semana	ANS	24h*	2.000,00	-
Médico Plantonista 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	2.200,00	LMi49
Médico da Família	ANS	40h	6.750,00	LMi49
Médico Psiquiatra	ANS	20h	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	20h	2.712,00	7,43%
Monitor de Esporte	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Motorista	STM	40h	1.302,00	7,43%
Nutricionista	ANS	20h	2.185,00	7,43%
Operador de Máquina	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Operador de Sist. de Abastecimento de Água	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Psicólogo	ANS	30h	2.712,00	7,43%
Psicopedagogo	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Secretário Escolar	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Ambiental	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Agrimensura.	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Edificações.	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.302,00	7,43%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	2.712,00	7,43%

ANEXO III DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretários Municipais	-	09	***		***
Procurador Geral do Munic.	-	01	***		***
Controlador Geral	-	01	***		***
Ouvidor Geral	-	01	***		***
Coordenador do FMPS	-	01	***		***
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	805,50	805,50	1.611,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Regente da Banda	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Gerente	DAS-2	09	805,50	805,50	1.611,00





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Tesoureiro Geral	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	651,00	651,00	1.302,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	651,00	651,00	1.302,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	651,00	651,00	1.302,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	651,00	651,00	1.302,00
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos.	DAS-3	01	651,00	651,00	1.302,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	651,00	651,00	1.302,00
Assessor	DAS-5	06	651,00	651,00	1.302,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	651,00	651,00	1.302,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	651,00	651,00	1.302,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	651,00	651,00	1.302,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	651,00	651,00	1.302,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	651,00	651,00	1.302,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	651,00	651,00	1.302,00
Técnico Digitador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Técnico Entrevistador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	02	651,00	651,00	1.302,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	651,00	651,00	1.302,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	651,00	651,00	1.302,00
Auxiliar da Junta Militar.	DAS-7	01	651,00	651,00	1.302,00

- (***) Subsídio estabelecido pela Lei específica. (Lei nº 563/2016)

ANEXO IV DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

Procuradoria				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	Lei nº 563/2016	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	651,00	651,00
Controladoria				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	Lei nº563/2016	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	651,00	651,00
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	Lei nº563/2016	
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	805,50	805,50
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	651,00	651,00
FMPS				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	Lei nº563/2016	
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

(*) Quadro Despadronizado – Quadro G

GABINETE DO VICE- PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	651,00	651,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Secretário (a) <i>Executivo</i>	DAS-2	02	805,50	805,50
Assessor Especial	DAS-2	04	805,50	805,50
Articulador Institucional	DAS-3	03	651,00	651,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	651,00	651,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	651,00	651,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	651,00	651,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	651,00	651,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	651,00	651,00





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessoria Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	651,00	651,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	805,50	805,50
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais.	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário.	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	651,00	651,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	651,00	651,00

(*)Quadro Despadronizado – Quadro G

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente Administrativo	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	651,00	651,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	651,00	651,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	651,00	651,00

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00

Hospital Municipal de Palhano

Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	1.128,00	1.128,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	902,00	902,00
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão do Telesaúde.	DAS-6	01	651,00	651,00

(*)Quadro Despadronizado – Quadro G

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário.	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial.	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento.	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente.	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Urbanismo.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Saneamento.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública.	DAS-6	01	651,00	651,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento. de Obras e Serviços Públicos.	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe de Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede.	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Transito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Diretor do Departamento. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão. de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Serv. do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	651,00	651,00

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	805,50	805,50
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	651,00	651,00





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	651,00	651,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00
Téc. Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	651,00	651,00
Téc. Entrevistadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	02	651,00	651,00

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº 563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Regente da Banda (Maestro)	DAS-2	01	805,50	805,50
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	651,00	651,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	651,00	651,00

ANEXO V DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL, BANDA DE MUSICA - VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
Músico A	44	190,00	Lei nº 726/2023
Músico B	44	150,00	Lei nº 726/2023
Músico C	44	130,00	Lei nº 726/2023
Contramestre	01	380,00	Lei nº 726/2023
Copista	03	252,00	Lei nº 726/2023





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Gestão de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal – Quadro G – Cargos em Comissão Quadro Despadronizados sem estabilidade.

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.407,00	1.407,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.235,00	1.235,00
Gestor de Conveniência e Projetos	DESP	01	1.235,00	1.235,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.128,00	1.128,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 7,43%, com base nos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, partes integrantes desta Lei, exceto aqueles que possuem salário equiparado ou superior ao de Secretário Municipal e médicos

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;

II – Anexo II: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade – Quadro “B”;

III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro “D” Bolsa Banda de Música Municipal;

IV – Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, com Estabilidade – Quadro “G” DESPADRONIZADOS;

Art. 2º - Fica atualizado o Quadro “C”, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontrava com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;

II – Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023 para aqueles que recebem um salário mínimo, todos os demais seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 22 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.303,00	7,43%
Advogado	ANS	20h	4.000,00	---
Agente Administrativo	ADO	40h	1.302,00	7,43%

Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1.665,00	7,43%
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1.665,00	7,43%
Agente Fiscal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Agente de Operação e Fiscalização do Trânsito	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Almoxarife	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Apreendedor de animais	ATA	40h	1.302,00 1.100,00	7,43%
Artífice	AOF	40h	1.302,00 1.100,00	7,43%
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Assistente Social	ANS	30h	2.712,00	7,43%
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Mecânico de Autos	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Cirurgião Dentista	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Contador	ANS	40h	4.000,00	-
Educador Físico	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Educador Social	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Eletricista	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Enfermeiro	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00	-
Engenheiro Ambiental	ANS	40h	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00	-
Farmacêutico	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Gari	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Guarda Municipal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Jardineiro	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Mecânico de Autos	ATA	40h	1.826,00	7,43%
Médico Plantonista 24h – semana	ANS	24h*	2.000,00	-
Médico Plantonista 24h final de semana e feriados	ANS	24h*	2.200,00	LM1499/2013
Médico da Família	ANS	40h	6.750,00	LM1499/2013
Médico Psiquiatra	ANS	20h	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	20h	2.712,00	7,43%
Monitor de Esporte	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Motorista	STM	40h	1.302,00	7,43%
Nutricionista	ANS	20h	2.185,00	7,43%
Operador de Máquina	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Operador de Sist. de Abastecimento de Água	ATA	40h	1.302,00	7,43%
Psicólogo	ANS	30h	2.712,00	7,43%
Psicopedagogo	ANS	40h	2.712,00	7,43%
Secretário Escolar	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Ambiental	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Agrimensura	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico (a) Edificações	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	1.302,00	7,43%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.302,00	7,43%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.302,00	7,43%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	2.712,00	7,43%

*Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

**Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO B QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Símbolo	Qde.	GRATIFICAÇÃO		% Reajuste
			VALOR UNITÁRIO		
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	537,00		7,43%
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	376,00		7,43%
Presidente da Comissão de Licitação		01	806,00		7,43%
Membro da Comissão de Licitação		02	591,00		7,43%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Mecânico de Autos	ATA	40h	1.826,00		7,43%
Médico Plantonista 24h – semana	ANS	24h*	2.000,00		-
Médico Plantonista 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	2.200,00		LMi499/2013
Médico da Família	ANS	40h	6.750,00		LMi499/2013
Médico Psiquiatra	ANS	20h	3.375,00		-
Médico Veterinário	ANS	20h	2.712,00		7,43%
Monitor de Esporte	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Motorista	STM	40h	1.302,00		7,43%
Nutricionista	ANS	20h	2.185,00		7,43%
Operador de Máquina	ATA	40h	1.302,00		7,43%
Operador de Sist. de Abastecimento de Água	ATA	40h	1.302,00		7,43%
Psicólogo	ANS	30h	2.712,00		7,43%
Psicopedagogo	ANS	40h	2.712,00		7,43%
Secretário Escolar	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Técnico (a) Ambiental	ADO	20h	1.302,00		7,43%
Técnico (a) Agrimensura	ADO	20h	1.302,00		7,43%
Técnico (a) Edificações	ADO	20h	1.302,00		7,43%
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	1.302,00		7,43%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.302,00		7,43%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.302,00		7,43%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	2.712,00		7,43%

ANEXO III DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretários Municipais	-	09	***		***
Procurador Geral do Munic.	-	01	***		***
Controlador Geral	-	01	***		***
Ouvidor Geral	-	01	***		***
Coordenador do FMPS	-	01	***		***
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	805,50	805,50	1.611,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Regente da Banda	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Gerente	DAS-2	09	805,50	805,50	1.611,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	805,50	805,50	1.611,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	651,00	651,00	1.302,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	651,00	651,00	1.302,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	651,00	651,00	1.302,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	651,00	651,00	1.302,00
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	651,00	651,00	1.302,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	651,00	651,00	1.302,00
Assessor	DAS-5	06	651,00	651,00	1.302,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	651,00	651,00	1.302,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	651,00	651,00	1.302,00

Assistente de Gabinete	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	651,00	651,00	1.302,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	651,00	651,00	1.302,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Chefe do Almoarifado Central	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	651,00	651,00	1.302,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	651,00	651,00	1.302,00
Técnico Digitador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	03	651,00	651,00	1.302,00
Técnico Entrevistador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	02	651,00	651,00	1.302,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	651,00	651,00	1.302,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	651,00	651,00	1.302,00
Auxiliar da Junta Militar.	DAS-7	01	651,00	651,00	1.302,00

(***) Subsídio estabelecido pela Lei específica. (Lei nº 563/2016)

ANEXO IV DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

Procuradoria					
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Procurador Geral do Município	-	01	Lei nº 563/2016		
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	651,00	651,00	
Controladoria					
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Controlador Geral	-	01	Lei nº 563/2016		
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	651,00	651,00	
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Ouvidor Geral	-	01	Lei nº 563/2016		
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	805,50	805,50	
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	651,00	651,00	
FMPS					
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Coordenador Geral do FMPS	-	01	Lei nº 563/2016		
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00	
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00	
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	651,00	651,00	
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*	

(*) Quadro Despadronizado – Quadro G

GABINETE DO VICE- PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	651,00	651,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Secretário (a) <i>Executivo</i>	DAS-2	02	805,50	805,50
Assessor Especial	DAS-2	04	805,50	805,50
Articulador Institucional	DAS-3	03	651,00	651,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	651,00	651,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	651,00	651,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	651,00	651,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	651,00	651,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	651,00	651,00

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessoria Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	651,00	651,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	805,50	805,50
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais.	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário.	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	651,00	651,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	651,00	651,00

(*)Quadro Despadronizado – Quadro G

SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente Administrativo	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	651,00	651,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	651,00	651,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	651,00	651,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	651,00	651,00

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	805,50	805,50
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	1.128,00	1.128,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	902,00	902,00
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Telesuporte.	DAS-6	01	651,00	651,00

(*)Quadro Despadronizado – Quadro G

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário.	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial.	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento.	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente.	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Urbanismo.	DAS-6	01	651,00	651,00

Chefe da Divisão de Saneamento.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública.	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe de Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede.	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística.	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO
--------------------	---------	------	--------------

			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Diretor do Departamento. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão. de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Serv. do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	651,00	651,00

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qdc.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	805,50	805,50
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	805,50	805,50
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	805,50	805,50
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	651,00	651,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	651,00	651,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	651,00	651,00
Téc. Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	651,00	651,00
Téc. Entrevistadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	02	651,00	651,00

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qdc.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei nº563/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	805,50	805,50
Regente da Banda (Maestro)	DAS-2	01	805,50	805,50
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	651,00	651,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	651,00	651,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	651,00	651,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	651,00	651,00

ANEXO V DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL, BANDA DE MUSICA - VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qdc.	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
Músico A	44	190,00	Lei nº 726/2023
Músico B	44	150,00	Lei nº 726/2023
Músico C	44	130,00	Lei nº 726/2023
Contramestre	01	380,00	Lei nº 726/2023

Copista	03	252,00	Lei n° 726/2023
---------	----	--------	-----------------

ANEXO VI DA LEI Nº 731/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**Gestão de Recursos Humanos****Quadro de Pessoal – Quadro G – Cargos em Comissão Quadro Despadronizados sem estabilidade.**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.407,00	1.407,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.235,00	1.235,00
Gestor de Conveniência e Projetos	DFSP	01	1.235,00	1.235,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.128,00	1.128,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:096C4D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>